



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 22 de abril de 2025



Série

Número 70

Suplemento

Sumário

GABINETE DO REPRESENTANTE DA REPÚBLICA PARA A REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Declaração de Retificação n.º 22/2025/1

Retifica o Decreto do Representante da República para a Região Autónoma da Madeira n.º 4/2025, de 9 de abril, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 74, de 15 de abril de 2025, que «Nomeia, sob proposta do Presidente do Governo Regional, vários membros do Governo Regional da Região Autónoma da Madeira.».

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 203/2025

Nomeia o Secretário Regional das Finanças, Dr. Duarte Nuno Freitas, representante do Governo Regional na Comissão Interministerial para os Assuntos Europeus (CIAE), a nível político e nomeia também a Diretora Regional dos Assuntos Europeus, Dra. Maria Fernanda Dias Cardoso, representante do Governo Regional, na CIAE ao nível técnico, bem como revoga a Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 8/2025, de 10 de janeiro.

GABINETE DO REPRESENTANTE DA REPÚBLICA PARA A REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA**Declaração de Retificação n.º 22/2025/1****Sumário:**

Retifica o Decreto do Representante da República para a Região Autónoma da Madeira n.º 4/2025, de 9 de abril, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 74, de 15 de abril de 2025, que «Nomeia, sob proposta do Presidente do Governo Regional, vários membros do Governo Regional da Região Autónoma da Madeira.».

Texto:

Retifica o Decreto do Representante da República para a Região Autónoma da Madeira n.º 4/2025, de 9 de abril, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 74, de 15 de abril de 2025, que «Nomeia, sob proposta do Presidente do Governo Regional, vários membros do Governo Regional da Região Autónoma da Madeira.»

Declara-se que o Decreto do Representante da República para a Região Autónoma da Madeira n.º 4/2025, de 9 de abril, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 74, de 15 de abril de 2025, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se retifica:

Onde se lê:

«Secretário Regional de Finanças»

deve ler-se:

«Secretário Regional das Finanças»

Funchal, em 16 de abril de 2025.

O CHEFE DE GABINETE, Paulo Alexandre de Atouguia Aveiro

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 203/2025****Sumário:**

Nomeia o Secretário Regional das Finanças, Dr. Duarte Nuno Freitas, representante do Governo Regional na Comissão Interministerial para os Assuntos Europeus (CIAE), a nível político e nomeia também a Diretora Regional dos Assuntos Europeus, Dra. Maria Fernanda Dias Cardoso, representante do Governo Regional, na CIAE ao nível técnico, bem como revoga a Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 8/2025, de 10 de janeiro.

Texto:**Resolução n.º 203/2025**

Considerando que a Comissão Interministerial para os Assuntos Europeus (CIAE), é o órgão com funções de coordenação dos diversos ministérios e órgãos de governo das Regiões Autónomas, que constitui o suporte institucional para o estabelecimento de orientações concertadas e definição das posições portuguesas junto das instituições da União Europeia;

Considerando que, nos termos do Decreto-Lei n.º 87/2012 de 10 de abril, que aprova a orgânica da CIAE, esta comissão Interministerial, a nível político, é composta pelo membro do Governo responsável pela área dos assuntos europeus, que preside, por um secretário de Estado em representação da Presidência do Conselho de Ministros e de cada um dos ministérios sectoriais e por um secretário regional em representação de cada um dos governos regionais, competentes em razão da matéria, e a nível técnico, nomeadamente, por um representante dos órgãos de governo próprio das Regiões Autónomas;

Considerando que, com a entrada em funções do XVI Governo Regional da Madeira, se torna necessário necessária a indicação do secretário regional que integra a CIAE, a nível político, bem como a confirmação do representante do Governo Regional na CIAE, a nível técnico;

Considerando que nos termos do n.º 1 do artigo 4.º do citado Decreto-Lei n.º 87/2012, cabe ao Presidente do Governo Regional a indicação do Secretário Regional seu representante na CIAE, a nível político, bem como a indicação do representante do Governo Regional na CIAE, a nível técnico.

Assim, ao abrigo do n.º 1 do artigo 4.º Decreto-Lei n.º 87/2012 de 10 de abril, o Conselho do Governo reunido em plenário em 16 de abril de 2025, resolve:

1. Nomear o Secretário Regional das Finanças, Dr. Duarte Nuno Freitas, representante do Governo Regional na Comissão Interministerial para os Assuntos Europeus (CIAE), a nível político.
2. Nomear a Diretora Regional dos Assuntos Europeus, Dra. Maria Fernanda Dias Cardoso, representante do Governo Regional, na CIAE ao nível técnico.
3. É revogada a Resolução n.º 8/2025 de 9 de janeiro.
4. A presente Resolução produz efeitos imediatos.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Miguel Filipe Machado de Albuquerque

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)